



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 2004

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- DECRETO Nº. 104/2019 DE 15.04.2019 PMRC,
- DECRETO Nº. 105/2019 DE 22.04.2019 PMRC.
- DECRETO Nº. 106/2019 DE 23.04.2019 PMRC.
- PORTARIA Nº. 136/2019 DE 22.04.2019 PMRC.
- PORTARIA Nº. 137/2019 DE 22.04.2019 PMRC.
- PORTARIA Nº. 138/2019 DE 24.04.2019 PMRC.
- PORTARIA Nº. 140/2019 DE 25.04.2019 PMRC,
- PORTARIA Nº. 141/2019 DE 25.04.2019 PMRC.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 104/2019
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº. 3.497.918-2 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 068.867.565-40; para exercer em comissão o cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, CC-06, lotado (a) no Gabinete do Prefeito do Município de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 15 de Abril de 2019.


**E TELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 105/2019
DE 22 DE ABRIL DE 2019

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **TIAGO DA CONCEIÇÃO**, portador (a) do RG nº. 2.108.242-1 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 028.096.425-08, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, CC-01, lotado (a) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 22 de Abril de 2019.


EETELVINO BARRÊTO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 106 /2019
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

“Altera a composição do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº. 484/2003 de 18 dezembro de 2003 e nomeado através do Decreto Municipal nº. 1580/2016 de 27 de julho de 2016 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº. 484/2003 de 18 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do **Conselho Municipal de Educação - COMUERC**, criado pela Lei nº. 484/2003 de 18 dezembro de 2003 e nomeado através do Decreto Municipal nº. 1580/2016 de 27 de julho de 2016, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos, entidades classes e instituições.

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) TITULAR: Marleide da Conceição, CPF. (MF) 722.640.985-20;

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES:

- a) Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. (MF) 731.606.106-59;

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES (A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- a) Maria Ivaneide Santos Souza, CPF. (MF) 663.179.245-20;

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro – CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

IV – REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE MUNICIPAL:

- a) Elza Oliveira Cruz, CPF. (MF) 355.529.215-34;

V – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- a) George dos Santos, CPF. (MF) 022.935.055-02;

VI – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

- a) Maria Cristiane de Jesus Santos, CPF. (MF) 034.052.055-81;

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

- a) Maria das Graças Freitas Santos, CPF. (MF) 171.567.855-91;

VIII – REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DA REDE MUNICIPAL

- a) Titular – Anthony Francisco Melo Chagas, CPF 080.107.845-83;

Art. 2º. As nomeações acima terão um prazo de 02 (dois) anos, permitindo apenas a recondução por mais um período igual de duração.

Art. 3º. O conselho terá presidente e vice-presidente escolhido por mais membros, por maioria absoluta em escrutínio secreto, permito a reeleição por apenas igual período de dois anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 23 de Abril de 2019.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro – CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

PORTARIA Nº. 136/2019

DE 22 DE ABRIL DE 2019

**NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº. 027.718.795-81 e do RG nº. 3.281.194-2 SSP-SE (**Presidente**), **MARIA MEIRELE MOTA NASCIMENTO NERI**, portadora do CPF nº. 018.607.415-84 e do RG nº. 2014848-8 SSP-SE (**Secretária**), **CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 030.402.265-92 e do RG nº. 2.107.825-4 SSP-SE (**Membro**), **ELLYSON DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº. 033.377.925-88 e do RG nº. 3.313.836.-2 SSP-SE (**Membro**), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 22 de abril de 2019.


**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 137/2019
DE 22 DE ABRIL DE 2019**

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a pedido da Servidora Sr.(a) **ERINETE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Rosário do Catete, portador (a) CPF sob nº. 366.233.425-91, sem prejuízo de remuneração, em conformidade com o Artigo 94, § 3º da Lei Complementar002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses mediante apresentação de novos relatórios médicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 22 de abril de 2019.


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 138/2019
DE 24 DE ABRIL DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **MARIA IVANILSA DA SILVA
GOMES**, Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de
Educação, inscrito no CPF. Sob nº. 293.331.055-49a partir de 24/04/2019 a
24/10/2019, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei
Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 24 de Abril
de 2019.**

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 140/2019
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL COMISSIONADO PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Comissionado Sr. (a) **RONIVALDO
LEITE CONCEIÇÃO**, portador (a) do CPF. 368.862.625-72, **ASSISTENTE DE
SERVIÇOS ESPECIAIS**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, para desempenhar
suas atividades junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO
CATETE**, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 25 de abril
de 2019.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

PORTARIA Nº. 141/2019

DE 25 DE ABRIL DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Comissionado Sr. (a) **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF. 068.867.565-40, **OFICIAL DE GABINETE**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE**, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 25 de abril de 2019.


**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488